

EDITAL N.º 14

Reunião de Câmara

Nos termos do artigo 8º do Regimento da Câmara Municipal de Porto Moniz, venho por este meio fixar a seguinte ordem de trabalhos para a reunião de câmara a realizar no próximo dia 26 de março, às 10:00 horas, por sistema de videoconferência, de acordo com a Lei nº 1-A/2020, de 19 de março.

1. Período antes da ordem do dia;
2. Balancete;
3. Correspondência;
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas - Porto Moniz Vida+”;
5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral;
6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar - Porto Moniz Educa +”;
7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Porto Moniz Integra+”;
8. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;
9. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2019/2020;
10. Aprovação de aditamento ao protocolo assinado com a Associação Cultural da Escola de Dança do Funchal;
11. Medidas de apoio para os profissionais de saúde que estejam ao serviço no concelho de Porto Moniz;
12. Isenção das taxas devidas de saneamento, fornecimento de água e disponibilidade dos serviços de água potável, bem como da taxa de recolha, transporte e depósito de resíduos sólidos do Município de Porto Moniz, nos meses de março e abril;
13. Isenção das taxas devidas pela ocupação de espaços públicos com esplanadas e estacionamento tarifado, nos meses de março, abril, maio e junho de 2020.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, “A obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios (...) fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020 (...)”.

Porto Moniz, aos 23 de Marco de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz,



João Emanuel Silva Câmara